

9100

0016



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.º 525 - Fone: 22-0571 - CEP 86.985

INDICAÇÃO nº 010/85.

Apresentada em 04/03/85

ATENDIDA - OFÍCIO nº 036/85.

Aprovada por

Encaminhada dia 26/3/85.

Sessão realizada dia 22/03/85

Autoria da Vereadora: Elisa de Almeida Caust

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, a Vereadora adiante subscrita, indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a finalidade especial de solicitar de S. Ex^ª., fazer constar no ról de obras Públicas previstas para este ano de 1985, a construção do Prédio para a Escola da A P A E desta cidade, no terreno onde se localiza atualmente a Sociedade Educadora Nipo - Brasileira (Campo Japonês) continuação da Rua Guiapó, cuja entidade, deverá transferir-se para a área denominada Jardim Nova Independência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
aos 04 dias do mês de Março do ano de 1985.

ELISA DE ALMEIDA CAUST

Vereadora - Autora

DEFERIDO

EM 22/03/85